



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.124, DE 04 DE JUNHO DE 2001

"DISPÕE SOBRE A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT., AO PROGRAMA NACIONAL DE RENDA MÍNIMA VINCULADA À EDUCAÇÃO "BOLSA-ESCOLA" INSTITUÍDO PELO GOVERNO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o que consta dos termos do artigo 3º, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 832, de 17 de abril de 2001,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar a adesão ao Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação "Bolsa Escola" instituída pelo Governo Federal.

§ 1º - Fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a assumir, perante a União, as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes da adesão ao referido programa.

§ 2º - Compete a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jaciara desempenhar as funções de responsabilidades do Município em decorrência da adesão ao Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Educação "Bolsa-Escola".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 04 DE JUNHO DE 2001

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

Registrada e publicada de conformidade com a Legislação vigente, com a afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

CLAÚDIO XIMENES LOPES
SEC. MUN. DE ADM. SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO.

VERA LÚCIA DE MORAES
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO DESPORTO E CULTURA.